



JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

CARLA APARECIDA MAZZINI FERREIRA
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas do ramo de website, emissoras de rádio com frequência modulada (FM), veiculação por meio de mídias digitais (Instagram, Facebook e Whatsapp), comerciais em televisão fechada e aberta para a divulgação de atos institucionais (inserções, programas e programetes, publicações) e websites (portal de notícias) para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios.

O edital terá prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal da Transparência do Município, e de seu extrato no Boletim Informativo Oficial do Município - BIO.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 17843/2023
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
CONTRATADA: MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.843.023/0001-19.
OBJETO: Construção de Galeria de Águas Pluviais e Sistemas de Drenagem Superficial do bairro Centro do convenio 923864, operação 1079952-80, com a Caixa Econômica Federal.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.726.148,26 (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado do recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Início de Serviço.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025

TERMO ADITIVO Nº 084/21-003
CONTRATO Nº 084/2021
PROCESSO Nº 4448/2021
CONTRATADA: CLARA RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para fornecimento de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Defesa Civil
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2024 a 28/12/2025, assim como a concessão do reajuste contratual de aproximadamente 4,87%, e a retificação do termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

TERMO ADITIVO Nº 079/23-008
CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO Nº 8009/2023
CONTRATADA: LM MÉDICOS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, produzindo efeitos a partir da presente data, por razão da decisão judicial concedida e deferida em liminar do Mandado de Segurança nº 0187063-292024.8.19.0001.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

TERMO ADITIVO Nº 085/21-004
CONTRATO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 4448/2021
CONTRATADA: JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para fornecimento de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Defesa Civil
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2024 a 28/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº: 16430/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de confecção e impressão de carnês do IPTU 2025.
A Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, em favor da empresa PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ sob o nº: 07.385.282/0001-21, no valor de R\$ 17.710,00 (dezesete mil, setecentos e dez reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.
Três Rios, 04 de fevereiro de 2024
Caroline Gorito – Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS da Portaria n° 148 de 28 de março de 2024, CONVOCA, conforme da Lei Municipal n° 5.127 de 11/10/2023, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecerem **no período de 11/02/2025 a 14/02/2025**, no horário de **09h às 16h**, no **AUDITÓRIO DA ANTIGA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizado no **7° andar do Centro Empresarial Américo Silva, sala 708 – Centro- Três Rios – RJ**, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cadastro do PIS/ PASEP – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS)
- h) Certidão de nascimento/casamento;
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



- l) Registro no Conselho quando for o caso, com a anuidade paga;
- m) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- n) Conta no Banco Itaú;
- o) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- p) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- q) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- s) Para os cargos de **Supervisor Educacional** e **Orientador Pedagógico**, deverão apresentar Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena ou graduação, com a respectiva habilitação ou em nível de pós-graduação e deverão comprovar como pré-requisito para o exercício profissional experiência na área de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, além da habilitação específica para a categoria pretendida.
- t) Para os cargos de Motorista, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima "D"
- u) Para os Cargos de Motorista de Ambulância e Transporte Escolar deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima "D" + Curso de condução de ambulância ministrado por entidade reconhecida pelo DETRAN e curso instituído pela Resolução CONTRAN nº 169/2004, respectivamente.

Nota:

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar).

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



De acordo com os itens do Edital 001/2023:

14.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

14.4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.4.5. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

14.4.5.1. No caso previsto no subitem 14.4.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.

Três Rios, 03 de fevereiro de 2025.


Roberto Pitzer
Secretário de Administração e RH

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e RH
Mat.: 124.3601

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400

www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Fisioterapeuta – 30 h**

Total de vagas: **01**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
4	320687	ANA BEATRIZ SALGUEIRO E NASCIMENTO	85

Cargo: **Nutricionista – 30h**

Total de vagas: **01**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
6	327272	IVI ANTUNES LOPES	82

Cargo: **Psicólogo – 30 h**

Total de vagas: **04**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
12	323740	CHRISTINA DE SOUZA GUERRA	52
13	319541	LUCIANA SILVA GOMES COSTA MONTEIRO	52
14	327561	CARLA DANTAS MARTINS BARBOSA	52
15	317068	MANUELA MOLTER FLEURY CORREA	52

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Enfermeiro – 30h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
6	326519	JANILSA APARECIDA CONSTANCIO DA SILVA BARROS	82

Cargo: **Fonoaudiólogo – 30h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
2	317935	MARGARIDA DOS SANTOS ALMEIDA	78

Cargo: **Pedagogo – 30h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	327223	LEONARDO TAVARES PESSOA	88

Cargo: **Professor II – Inglês**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
6	325436	JACQUELINE MEIRELLES DOS SANTOS BEER	78

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400

www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Professor II – Ciências**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
4	316996	WILKEN ALVES DE CARVALHO	91
5	324861	VITOR IOTTE MEDEIROS	91

Cargo: **Professor II – Educação Física**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
3	318705	ISABELA DA SILVA BALDEZ CORREA	93
4	309448	JULIA LOTH COSTA	92

Cargo: **Professor II – Matemática**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
4	322073	MICHAEL DOS SANTOS NEPOMUCENO	91
5	322777	FABIO DIAS DE ALMEIDA	90

Cargo: **Professor II – Português**

Total de vagas: 03

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
9	327975	MONICA POSSATO	87
10	320193	AYRTON GOMES MACHADO	87
11	327884	TAISA SOARES DOS SANTOS	85

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Orientador Pedagógico**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
9	314397	HILTON JOSE AMARAL DE SOUZA	83
10	326979	LUANA GABRIEL	83

Cargo: **Cozinheiro – 30h**

Total de vagas: 10

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
11	323750	ELAINE NUBIA BATALHA VALENTIM OLIVEIRA	89
12	326624	JACKSON BARRETO JACOB	88
13	326049	MAIARA DA CONCEICAO BASTOS	88
14	324382	TALES DOS SANTOS RODRIGUES	87
15	321199	CRISTIANE VIEIRA BARRIOL	87
16	312609	SIMONE DE SOUZA CARDOSO	86
17	321394	WILSON CLAUDIO REZENDE	86
18	317460	ADRIANA DE ANDRADE PAULA VIANA	86
19	317545	SIMONE APARECIDA BERTOLOSO SANCHER SILVERIO	86
20	324330	JADERSON JOSE SOARES BONFIM	86

Cargo: **Orientador de Disciplina**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
14	319024	ITALO ESPINDOLA FELIX	80
15	325788	RENATA LUCCAS NOGUEIRA	80

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400

www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Professor I – 24 horas**

Total de vagas: 10

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
44	322334	VIVIANE WERNECK DA SILVA SOARES	68
45	320639	ELAINE FERREIRA BASTOS SANTOS	68
46	313035	LEONARDO TAVARES PESSOA	68
47	307997	JORGE EDSON AMARAL JORGE	68
48	315754	SIMONE REIS DE OLIVEIRA	68
49	318795	JEISA CARLA DA SILVA	68
50	318002	WEBERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA PAES	68
51	324684	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA LAURINDO	67
52	328798	NATHALIA DA SILVA MACHADO	67
53	324009	ANDREZA APARECIDA VARGAS RICARDO GARCIA	67

Cargo: **Monitor de Educação Infantil**

Total de vagas: 14

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
42	325644	JULIANA SILVA COSTA	75
43	324436	FLAVIO DE SOUZA DIAS	75
44	329728	ELZIANE DA SILVA COSTA	75
45	324256	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	75
46	308529	ANA JULIA DE PAULA SOUZA	75
47	325040	TAINA DE SOUZA VICTORIO	75
48	310711	LYVIA ALVES TARDELLI	74
49	322448	MARIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	74
50	311847	DIANA MARISE GONÇALVES	74
51	322348	KARLA PEREIRA SEIXAS	74
52	320272	SARA DUARTE DA SILVA LARANJA	74
53	326630	NAIMARA LEOTERIO BRAZIL	74
54	318230	RAQUEL JERUSA DE FREITAS SILVA SOUZA	74
55	326161	ANA CAROLINA CIRIACO DE OLIVEIRA	74

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Monitor de Educação Infantil**

Total de vagas: 01

PcD = Pessoa com Deficiência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
705	330368	ADRIELE PAULA MARTINS DA SILVA BORGES	61

Cargo: **Cuidador Social**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
7	330889	DOUGLAS BATISTA BARROSO MARTINS SILVA	91
8	330367	ARLENE DOS SANTOS PEREIRA	90

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

REO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos Agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	381.240,00	375.592,00	372.768,00	748.360,00	4.927.880,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	43.642.371,73	42.781.106,45	37.974.715,13	52.836.420,77	44.731.976,29	36.991.865,60	54.991.599,36	47.972.358,73	38.679.296,99	37.920.176,09	35.777.915,64	53.801.202,49	528.041.005,27	0,00


 GETÚLIO DE OLIVEIRA
 Controlador Geral do Município
 CRC/MJ 07394710-7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 SIGFIS - Versão 2024

28 Janeiro 2025 14:28:18

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	862.958,08	1.201.780,41	993.933,21	850.251,00	990.655,85	1.342.700,34	917.503,59	915.491,23	944.161,27	1.007.952,65	961.495,41	1.814.229,08	12.803.112,12	0,00
Pessoal Ativo	759.555,52	1.098.924,74	890.541,57	746.933,90	887.338,75	1.166.894,64	811.088,00	809.075,64	837.745,68	901.537,06	855.078,82	1.652.852,25	11.417.566,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	759.555,52	780.394,87	752.564,25	746.933,90	738.505,94	1.151.207,49	803.140,98	801.121,00	837.745,68	870.946,06	784.464,83	1.518.317,55	10.544.898,07	0,00
Obrigações Patronais	0,00	318.529,87	137.977,32	0,00	148.832,81	16.687,15	7.947,02	7.954,64	0,00	30.591,00	70.613,99	134.534,70	872.668,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	103.402,56	102.855,67	103.391,64	103.317,10	103.317,10	175.805,70	106.415,59	106.415,59	106.415,59	106.415,59	106.416,59	161.376,83	1.385.545,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	103.402,56	102.855,67	103.391,64	103.317,10	103.317,10	175.805,70	106.415,59	106.415,59	106.415,59	106.415,59	106.416,59	161.376,83	1.385.545,55	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Embarcada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	862.958,08	1.201.780,41	993.933,21	850.251,00	990.655,85	1.342.700,34	917.503,59	915.491,23	944.161,27	1.007.952,65	961.495,41	1.814.229,08	12.803.112,12	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JONAS MASCARENHAS MACEDO
 SIGFIS - Versão 2024

30 | janeiro 2025 15:26:09

Continua (1 / 2)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		551.423.390,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		18.454.505,00	
		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		4.927.880,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		528.041.005,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		12.803.112,12	2,42
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		31.682.460,31	6,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		30.098.337,29	5,70
		28.574.214,27	5,40



CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JONAS MASCARENHAS MACEDO
 SIGFIS - Versão 2024

30 Janeiro 2025 15:26:09

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R \$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a) - (b) + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	222.405,43	0,00	87.330,66	0,00	78.111,04	0,00	56.963,73	49.240,00	0,00	7.723,73
Recursos Não Vinculados de Impostos	222.405,43	0,00	87.330,66	0,00	78.111,04	0,00	56.963,73	49.240,00	0,00	7.723,73
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JONAS MASCARENHAS MACEDO
 SIGRIS - Versão 2024

30 Janeiro 2025 15:48:04



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b) + c + d + e - f)	RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)? ²	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	222.405,43		0,00	87.230,66	0,00	78.111,04	0,00	56.963,73	49.240,00	0,00	7.723,73

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		551.423.390,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		528.041.005,30
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	12.803.112,12	2,42
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	31.682.460,31	6,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	30.098.337,30	5,70
	28.514.214,28	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		
Valor Total	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	49.240,00	7.723,73

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JONAS MASCARENHAS MACEDO
SIGFIS - Versão 2024

30 Janeiro 2025 15:48:00

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO N° 014/2024

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica - PABX, interfonos, portões automáticos e câmeras da Câmara Municipal de Três Rios e do Procon Três Rios.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios/CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADA: 22.451.028 Josimar Pereira
Teixeira/CNPJ nº 22.451.028/0001-88

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo quantitativo consistente na inclusão da previsão de manutenção das linhas telefônicas, o que equivale ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Processo Administrativo nº 759/2024.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando:

a necessidade de manter atualizado o cadastro dos inativos e pensionistas para evitar pagamentos indevidos que representam prejuízo para os recursos da Câmara Municipal de Três Rios;

o disposto na Lei Federal n. 8.212/1991, alterada pela Lei n. 10.887/2004 e nas Instruções Normativas RFB 208/2002 e 1.008/2010;

RESOLVE DISCIPLINAR O RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS QUE RECEBEM PROVENTOS, BENEFÍCIOS E COMPLEMENTAÇÕES DESTA CASA LEGISLATIVA NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º - Ao recadastramento dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Três Rios aplicam-se as disposições legais vigentes para a concessão e manutenção dos benefícios e a disciplina estabelecida neste Ato.

Art. 2º - O recadastramento é condição para a continuidade do pagamento de aposentadorias, pensões e complementações e consiste em prova de vida e atualização dos dados cadastrais dos aposentados, dependentes e pensionistas.

Art. 3º – Aqueles que recebam benefícios de aposentadoria, pensão ou complementação deverão comparecer na sede da Câmara Municipal entre os dias 03.02.2025 a 31.03.25, entre 12h e 18h, para realizar o procedimento.

Art. 4º – É necessária a apresentação de original e cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho - CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou CDI, Carteira de Identificação Funcional ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe), comprovante de inscrição no CPF/MF, comprovante de residência atualizado, com validade máxima de 90 dias, certidão de casamento ou nascimento, título de eleitor, além de informação de email, celular e telefone fixo (se possuir).

§ 1º - O documento de identificação original a ser apresentado pelo beneficiário no momento do recadastramento deverá estar em bom estado de conservação e com foto que permita identificar o beneficiário.

§ 2º - No ato do recadastramento os pensionistas deverão declarar seu estado civil e se convive ou conviveu em união estável (indicando o período da união).

§ 3º - O representante legal do beneficiário, nos moldes da lei civil, no ato do recadastramento, deverá firmar Termo de Responsabilidade, onde se comprometerá a comunicar ao Departamento de Recursos Humanos o óbito ou a emancipação do beneficiário, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fato, sob pena de incursão nas sanções civis e criminais cabíveis.

§ 4º - O recadastramento não poderá ser realizado mediante procuração outorgada pelo inativo ou pensionista nem por meio de "curador de bens do ausente", assim declarado judicialmente.

§ 5º - Aquele que recebe qualquer tipo de complementação de aposentadoria por parte da Câmara Municipal deverá no ato de cadastramento apresentar, além dos documentos listados no *caput*, Extrato de Pagamento ou Histórico de Créditos e Benefícios em que seja possível verificar o valor recebido do INSS no mês anterior.

Art. 5º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964

R E S O L V E

DETERMINAR suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sra. Alva Valéria Gomes de Oliveira Vargas, Diretora Geral de Administração, Matrícula nº 9521, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente